

## **PROJETO DE DESCARTE CONSCIENTE DE MEDICAMENTOS EM UMA UNIDADE DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE IJUÍ<sup>1</sup>**

**Magdieli Tauana Welter<sup>2</sup>, Amanda Klidzio Polanczyk<sup>3</sup>, Gabriela Martins Mellitz<sup>4</sup>, Márcio Strassburger<sup>5</sup>, Karla Renata De Oliveira<sup>6</sup>, Christiane De Fátima Colet<sup>7</sup>.**

<sup>1</sup> Projeto de Extensão: Atenção à saúde da pessoa com deficiência

<sup>2</sup> Aluna do Curso de Graduação de Farmácia da UNIJUI, bolsista PIBEX/UNIJUI, magui\_sji7@hotmail.com

<sup>3</sup> Aluna do Curso de Graduação de Farmácia da UNIJUI, bolsista PIBEX/UNIJUI, amandinhaklidzio@hotmail.com

<sup>4</sup> Aluna do Curso de Graduação de Farmácia da UNIJUI, gabimell1@yahoo.com.br

<sup>5</sup> Professor Mestre do Departamento de Ciências da Vida, UNIJUI, Orientador, marcio.s@unijui.edu.br

<sup>6</sup> Professora Mestre do Departamento de Ciências da Vida da UNIJUI, Orientadora, karla@unijui.edu.br

<sup>7</sup> Professora Mestre do Departamento de Ciências da Vida da UNIJUI, Orientadora, christiane.colet@unijui.edu.br

### **INTRODUÇÃO**

As farmácias caseiras são um problema de saúde pública no Brasil, tendo sido apontadas por diferentes estudos como consequência do acúmulo de medicamentos não prescritos ou sobras de tratamentos prescritos, dados estes citados em estudo realizado por Bueno et al (2009) e também por Ferreira et al, (2005). De forma adicional Eman & Ball (2007) apontam que medicamentos não utilizados ou vencidos representam um problema de saúde pública, que para Ekedhal (2006) ainda geram consequências sociais e econômicas.

O descarte inadequado de medicamentos já tem sido demonstrado em estudos, sendo que tem sido identificada a presença de fármacos, tanto nas águas, como no solo e ar (FALQUETO, et al, 2010), resultando em contaminação relacionada ao descarte indevido (EMAN & BALL, 2007). Vários países tem se mostrado preocupados e trabalham na elaboração de programas de gerenciamento de resíduos a fim de minimizar os riscos (GIL, et al, 2007).

No Brasil ainda não se tem uma regulamentação específica no âmbito nacional relacionada ao gerenciamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de medicamentos descartados pela população (BRASIL, 2011). Porém o descarte de resíduos no país é normatizado tanto pelo Ministério da Saúde quanto pelo Ministério do Meio Ambiente, pela RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004 da ANVISA, que considerando os princípios de biossegurança relacionadas aos resíduos, dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e a CONAMA por meio da Resolução nº 358, dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências, considerando que ações preventivas são menos custosas do que ações posteriormente corretivas aos danos já produzidos.

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XV Jornada de Extensão

Assim os medicamentos são classificados como resíduos do grupo B, englobando as substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente dependendo de suas características: inflamabilidade, corrosividade, reatividade e toxicidade (ALVARENGA; NICOLETTI, 2010). Falqueto et al (2010) destacam que ambas as legislações convergem para o mesmo objetivo, que é a preservação da saúde pública e ambiental através de medidas de controle dos medicamentos oferecidos à população, de sua destinação e do tratamento dos resíduos gerados por eles.

Ainda de acordo com o Anexo 1, da Resolução Conama nº 23 (1996), os resíduos oriundos da produção, formulação, preparação e utilização de produtos farmacêuticos, bem como resíduos de medicamentos e os próprios produtos farmacêuticos, estão enquadrados como resíduos perigosos e devem ser tratados com atenção.

Contudo, além das legislações, é necessário, proporcionar a população conhecimento em relação ao correto destino final de medicamentos e dos problemas que podem ser ocasionados pelo descarte incorreto. Programas educativos e campanhas de arrecadação de medicamentos em desuso podem ser estratégias importantes para alcançar esse objetivo (WALTER, 2011). Nesse contexto, o profissional farmacêutico tem papel fundamental promovendo a racionalização do uso de medicamentos, a minimização destes resíduos e a orientação sobre o destino final destes produtos (GRUSZYCKI, et al, 2004).

Diante do exposto, o objetivo deste trabalho é apresentar um projeto de coleta de medicamentos vencidos e em desuso, a ser realizado em uma unidade de reabilitação física de Ijuí.

## METODOLOGIA

O projeto de descarte de medicamentos é oriundo de um Projeto de Extensão Universitária, atenção à saúde da pessoa com deficiência, este será desenvolvido em uma unidade de reabilitação física de Ijuí, que é um serviço de média complexidade deste município.

Será disponibilizada uma caixa coletora de medicamentos, com a finalidade de recolher tanto medicamentos vencidos, quanto em desuso. No local serão colocados cartazes informativos, referente ao descarte correto de medicamentos, e ainda serão fornecidas informações as pessoas que frequentam esse estabelecimento de saúde, tanto usuários do serviço quanto profissionais sobre o descarte adequado de medicamentos.

Após o início do projeto a coleta destes produtos na caixa será realizada duas vezes por semana pelas acadêmicas do curso de farmácia. Ainda será feita a classificação dos produtos recolhidos por classe farmacêutica, segundo o sistema de classificação Anatômica, Terapêutica e Química (ATC), com relação às tarjas, além de como referência, similar ou genérico. Estes dados constituirão um banco de dados posteriormente construído.

Os medicamentos coletados e devidamente identificados serão encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), pois há uma parceria do curso de Farmácia da Universidade e a Prefeitura deste município.

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico  
**Evento:** XV Jornada de Extensão

Como este estudo está em fase de implementação, sem resultados até o momento, serão apresentados dados de outros projetos com metodologias semelhantes publicados na literatura.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), não existe número exato sobre o volume de medicamentos que perdem a validade anualmente no país, embora as estimativas apontem algo em torno de 34 mil toneladas, das quais grande parte ainda é descartada de maneira inadequada (BRASIL, 2013).

Em estudo realizado por Silva (2005), no qual foram entrevistados 139 alunos verificou-se que 88% da população fazem uso de medicamentos em casa, 83% despejam seus medicamentos vencidos no lixo domiciliar comum, além disso, 58% sugerem uma coleta especial para os medicamentos.

Um projeto de descarte que destaca-se é o realizado por Seixas et al (2012), que iniciou em Porto Alegre/RS e angariou parceiros para o descarte consciente de medicamentos vencidos em outros estados. Nos locais foram instalados coletores para medicamentos vencidos com sistema de identificação por código de barras em mais de 30 farmácias no estado de São Paulo, em torno de 20 farmácias no Rio de Janeiro nas, 18 em Minas Gerais e 17 no Paraná, e encontra-se em fase de expansão. Os dados iniciais desse trabalho estimam que 22.088 unidades (1.943,6 kg) de medicamentos descartados até setembro de 2011 nos postos de coleta, sendo que este grupo conclui que com essa ação tenham sido preservados, pelo menos 874.620.000 litros de água.

Ainda no estudo de Seixas et al (2012) surgiram relatos de usuários que passaram a perceber a grande quantidade de medicamentos que venciam em suas residências, de forma que o momento de descarte era também um momento de tomada de consciência para estes usuários. Sendo que foram recolhidas as mais diversas classes farmacêuticas, incluindo hormônios, antibióticos, anti-inflamatórios, psicotrópicos, analgésicos, e também foi verificado descarte de medicamentos de venda livre, medicamentos de venda sob prescrição médica e medicamentos sujeitos a controle especial.

No estudo realizado por Tabosa et al (2012), todos os medicamentos recolhidos e analisados foram provenientes de usuários da Farmácia Escola Carlos Drummond de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco (FECDA/UFPE), através do projeto “Destino Certo de Medicamentos” em 2011, que obteve-se um total de 8632 registros de medicamentos que representaram 32 kg, e a amostra classificada, 94,8% eram especialidade farmacêutica, 4,4% fitoterápico, e 0,8% produto oficial e manipulado, deste total de medicamentos, 6869 (79,58%) estavam fora do prazo de validade, e 1208 (14%) estavam dentro do prazo validade, 555 (6,42%) apresentaram validade indefinida. Os grupos terapêuticos mais frequentes foram medicamentos com ação no sistema cardiovascular (21,98%) e no sistema nervoso (21,08%).

Resultado semelhante foi encontrado por Guirguis (2010), em que foram coletados 293 medicamentos em desuso de pacientes idosos portadores de doenças crônicas e foi demonstrado que 28% dos medicamentos recolhidos eram utilizados no tratamento de doenças cardiovasculares.

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico  
**Evento:** XV Jornada de Extensão

#### CONCLUSÃO:

Considerando os ciclos da Assistência Farmacêutica, destacam-se como necessidade o desenvolvimento de tecnologias aplicáveis, como campanhas que promovam o uso racional dos medicamentos, visando o aumento da adesão ao tratamento e a redução da automedicação por parte dos indivíduos.

Logo o projeto de descarte para medicamentos vencidos é um processo de coleta que serve como ferramenta de conscientização para redução dos danos através da prevenção de impactos associados ao descarte inadequado, tanto ao meio ambiente quanto à saúde da população e assim estes prejuízos são refletidos ao coletivo, e não apenas para aqueles que os descartaram inadequadamente.

**PALAVRA-CHAVE:** validade de medicamentos, saúde pública, preservação meio ambiente, resíduos.

#### AGRADECIMENTO:

Agradecemos a Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI e PIBEX/UNIJUI pela oportunidade da participação de projetos juntamente com a comunidade, possibilitando vivências que enriquecem e contribuem para o conhecimento como profissionais da saúde.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, L. S. V.; NICOLETTI, M. A. Descarte doméstico de medicamentos e algumas considerações sobre o impacto ambiental decorrente. Revista Saúde. São Paulo, v.4, n.3, p. 34-39, 2010.

BUENO, C.S. WEBER, D. OLIVEIRA, K.R. Farmácia caseira e descarte de medicamentos no bairro Luiz Fogliatto município de Ijuí – RS. Revista de Ciências Farmacêuticas Básica e Aplicada. v.30, n.2, p. 75-82. 2009.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Resolução - RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Diário Oficial da União, 10 de dezembro de 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Descarte de medicamentos: responsabilidade compartilhada.2011.Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/98196730/Apresentac-a-o-Anvisa-ppt>> Acesso em: 21 de maio de 2014.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5.705, de 2013. Dispõe sobre a participação de farmácias, drogarias e laboratórios farmacêuticos no descarte e na destinação final de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo, em todo Território Nacional, e dá outras providências.

Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução nº 23. Dispõe sobre os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e seu depósito. Diário Oficial da União, 12 dezembro de 1996.

**Modalidade do trabalho:** Relatório técnico-científico

**Evento:** XV Jornada de Extensão

- EMAN, A.A. BALL, D.E. Disposal of unwanted medicines from households in Kuwait. *Pharmacy World and Science*. vol. 29, nº 4, pág.368–37, 2007.
- EKEDHAL, A.B.E. Reasons why medicines are returned to Swedish pharmacies unused. *Pharmacy World and Science*. vol.28, n.6, pág.352–358, 2006.
- FALQUETO, E. et al. Como realizar o correto descarte de resíduos de medicamentos? *Ciência & Saúde Coletiva*, v.15, supl.2, p. 3283-3293, 2010.
- FERREIRA, W.A. SILVA, M.E. de S.T. PAULA, A.C.C.F.F. de. RESENDE, C. de A.M.B. Avaliação de farmácia caseira no município de Divinópolis (MG) por estudantes do curso de farmácia da UNIFENAS. *Revista Infarma*. vol.17, nº 7/9, 2005. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/19/inf010.pdf>> Acesso em: 22 de maio de 2014.
- GIL, E. S. GARROTE, C. F. D. CONCEIÇÃO, E. C. SANTIAGO, M. F. SOUZA, A. R. Aspectos técnicos e legais do gerenciamento de resíduos. *Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas*. Goiânia, v.43, n.1, p.19-29, março de 2007.
- GUIRGUIS, K. Medications collected for disposal by outreach pharmacists in Australia. *Pharmacy World and Science*, v.32, p.52 – 58, 2010.
- GRUSZYCKI, M.R. et al. Uso racional de medicamentos: estudio de su utilización em um sector de La población de Presidência Roque Sáenz Peña, Chaco. 2004. Disponível em: <<http://www.unne.edu.ar/Web/cyt/com2004/3-Medicina/M-017.pdf>> Acesso em: 16 de maio de 2014.
- SILVA, E.R.da. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ. Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio. Problematizando o Descarte de Medicamentos Vencidos: para onde destinar? Rio de Janeiro: Dezembro de 2005.
- SEIXAS, L.M.J. de. CAMPANI, D.B. REHM, J.G. GUERREIRO, I.C.K. Prevenção de impactos ambientais através do descarte consciente de medicamentos vencidos. 3º Congresso Internacional de Tecnologias para o Meio Ambiente Bento Gonçalves – RS, Brasil, 2012.
- TABOSA, M.A.M. SILVA, J.K.C. LIMA, E.N. de. LEAL, L.B. SANTANA, D.P. de. Avaliação dos medicamentos descartados através do projeto “Destino certo de medicamentos” da Farmácia Escola Carlos Drummond de Andrade/UFPE. *Revista Brasileira de Farmácia*. v.93, n.2, p.250-254, 2012.
- WALTER, J.J.S. Descarte de medicamentos. *Pharmacia Brasileira*. n.82 - Junho/Julho/Agosto de 2011.